

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 019/2025](#)

Autor do Projeto: **Lucas Silva Soares**

INSTITUI A “FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ”, NA LOCALIDADE DE JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “*FESTA COMUNITÁRIA CRISTÃ*”, na localidade de Joacima, o evento será comemorado anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340030003100370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.